

## A VOTAR É QUE A GENTE DECIDE!

## **VOTO ANTECIPADO**

Se, por um dos motivos previstos na lei, vai estar ausente no dia da eleição, pode votar antecipadamente no estrangeiro de 11 a 13 de março e no Continente ou nos Açores de 13 a 18 de março. Para saber mais informe-se em cne.pt Vote pelo futuro da Madeira!



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## ELEIÇÕES REGIONAIS

23 MARÇO 2025

